



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 649/2008

**Concede licença para atividade política a servidora
MIRIAN REZENDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

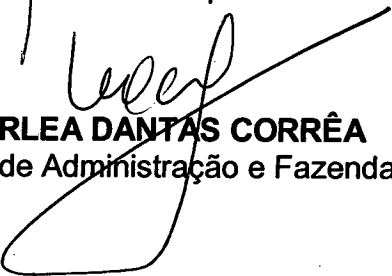
Art. 1º. Conceder a servidora **MIRIAN REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.814.660-6-SSP-PR, admitida em 16 de março de 1977 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 7037/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 julho 2008
DE N.º 8324
UMUARAMA, 031 07 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO